PORTARIA N.º 1341/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO Nº12025EM 20103 115 DUZAME

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 963/2014;

RESOLVE

1º - INSTAURAR processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Dirceu Amilton Muller.

2º - NOMEAR os servidores **Alexandre Lincoln C. de Carvalho**, R.G. n.º 34228698, **Marcos Tiago Alcântara da Silva**, R.G. n.º 50072355 e **Lucimar Sampaio Soares**, RG nº 4.231.226-6, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 15 de maio de 2015

CARLO ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito Municipal